



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SCANEAR

23445 / 2020



Liandro

09/12/2020 09:13

REQUERENTE: SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Grupo do Assunto: AQUISIÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO

SOL ATRAVÉS DE MEMO 408/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DO NOVO AMBULATÓRIO DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS DA UPA 24H

Sendo

UG - 202



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Guarapari/ES, 07 de Dezembro de 2020.

MEMORANDO Nº 408/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM NO NOVO
AMBULATÓRIO DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS DA UPA24H**

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando, que houve um significativo aumento do número de casos suspeitos e/ou confirmados de covid - 19, observado a partir da segunda quinzena de outubro, e que tem gerado sobrecarga de serviço, acúmulo de pacientes nas dependências do espaço disponibilizado;

Considerando o Decreto nº 202/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari, devido a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando o processo nº 22281/2020 para locação de estrutura para o funcionamento da nova área de atendimento de síndromes respiratórias na Unidade de Pronto atendimento;

Solicitamos com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 em caráter de emergência a Vossa Excelência autorização para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM NO NOVO AMBULATÓRIO DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS DA UPA24H**, conforme especificações e propostas no Memo/Upa/adm nº 141/2020 advindo da Direção Administrativa da UPA.

Respeitosamente,

MURILO TARDIN ALVES
Secretário Adjunto de Saúde



MUNICIPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO. UPA/ADM N°. 141/2020
02 de dezembro de 2020



Da: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H
Para: GABINETE DA SECRETÁRIA - SEMSA

Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo para montagem do novo Ambulatório de Síndromes Respiratórias, para atender as demandas da Pandemia da COVID-19, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.

Prezada Senhora,

Considerando que a UPA é a única porta de entrada de Urgência e Emergência deste município, concentrando a maior parte dos atendimentos críticos de urgência e emergência;

Considerando Pandemia de COVID-19 (Coronavírus);

Considerando a necessidade de prestar um atendimento de qualidade, adotando medidas de manutenção da vida e evitar a disseminação da doença;

Considerando o Decreto nº 202/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari, devido a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando o aumento significativo do atendimento a pacientes com Síndromes Respiratórias Agudas Graves;

Considerando as mudanças que estão sendo realizadas na estrutura do Ambulatório de Síndromes Respiratórias visando atender com eficiência e qualidade as demandas aumentadas de casos suspeitos e/ou confirmados da COVID-19.

Dessa forma, solicito a aquisição de materiais de consumo essenciais para equipar o novo espaço destinado ao ambulatório de Síndromes Respiratórias na Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h, a fim de atender a demanda de casos suspeitos e/ou confirmados da COVID-19.

Respeitosamente,

Alessandra Simões
Diretora Geral
MavSEMSA. 20217-2

Alessandra M. Simões
Direção Geral da UPA

Adm
Para providências
Em: 03/12/20
Alessandra Santos Albani
Secretaria Municipal de Saúde
Memorial N° 30255-4



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Aquisição de Materiais de consumo necessários para atender e equipar o Ambulatório de Síndromes Respiratórias anexo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.

2) ESPECIFICAÇÕES:

As especificações encontram-se descritas no ANEXO I deste edital.

3) JUSTIFICATIVA:

Com o aumento da demanda de atendimentos por Síndromes Respiratórias, caracterizados como casos suspeitos e/ou confirmados da COVID-19, foi necessário a ampliação do Ambulatório que realiza os atendimentos a estes casos, bem como das equipes assistenciais a fim de garantir a eficácia e qualidade dos atendimentos, fornecendo o suporte de vida necessário.

4) FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias corridos após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento (realizada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos);

4.2 - Logo após o recebimento da Autorização de Fornecimento (via e-mail), o mesmo será informado do endereço da Unidade para entrega dos itens, sendo sujeito a conferência já no local da entrega. Em casos adversos, a entrega e/ou montagem deverá ser no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Lúcio Maia, s/n - Muquiçaba, Guarapari - ES, 29215-070.

4.3 - A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário de expediente, compreendido de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Obs.: Em casos excepcionais, por motivos de conveniência da Administração Pública, os dias e horários acima estipulados poderão ser alterados, sob prévia comunicação do Setor requisitante, sem ônus para a Contratante.

4.4 - A entrega do material será acompanhada e fiscalizada através do servidor ocupante do cargo de Subgerente de Controle de Material, da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições básicas, serão:

5.4.1 - exigir da empresa fornecedora todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

5.4.2 - emitir pareceres em todos os atos da empresa fornecedora relativos à entrega do material, em especial na aplicação de sanções;

5.4.3 - quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços;

5.4.4 - não obstante a empresa fornecedora ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o contratante reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sem qualquer forma de restrição na plenitude dessa responsabilidade;

5.4.5 - Caberá à empresa fornecedora, atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disto decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando com isso qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive, perante terceiros, por eventual irregularidade;

4.5 - Em caso de qualquer adversidade, a entrega do material será acompanhada e fiscalizada através do servidor(a) ocupante dos cargos de Gerência de Controle e Aquisição de Materiais e Supervisão de Administração e Planejamento;

4.6 - Nas hipóteses em que os bens entregues não conformarem com as especificações, os fornecedores deverão substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio do termo de recusa dos bens.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5) PRAZO DE GARANTIA TÉCNICA:

O prazo máximo de garantia para todo o material não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, referindo-se a defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação.

6) CABE A CONTRATADA:

- 6.1 - Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na Autorização de Fornecimento;
- 6.2 - Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- 6.3 - Manter as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- 6.4 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 6.5 - Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- 6.6 - Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- 6.7 - Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- 6.8 - Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- 6.9 - Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- 6.10 - Fornecer os itens em conformidade com o solicitado pelo Contratante;
- 6.11 - Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- 6.12 - Fornecer, em imediata, os materiais cotados em quantitativo mínimo.

7) CABE AO CONTRATANTE:

- 7.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor(es) designado(s) para atuar fiscalizando – Alessandra M. Simões-Direção Geral da UPA-Mat.258.17-2 e Carolina Pianca Maciel-Supervisão de Enfermagem da UPA-Mat.263.036, que serão responsáveis por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- 7.2 - Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- 7.3 - Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações;
- 7.4 - Exigir o rigoroso cumprimento das disposições e aplicar as penalidades cominadas;
- 7.5 - Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
- 7.6 - Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.7 - Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os produtos;
- 7.8 - Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- 7.9 - Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos, mediante a totalidade das entregas e tudo conforme solicitado;

Alessandra Merigete Simões
Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h
Município de Guarapari - ES
Matrícula N° 22817-2

ALESSANDRA MERIGUETE SIMÕES
Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Alessandra Merigete Simões
Secretária
Matrícula N° 30255-4

Aprovado por: _____

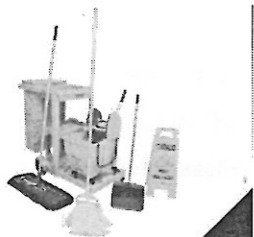

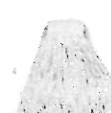




MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Lote I – Materiais de Limpeza

339030 21

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Kit MOP Completo O Kit 3 acompanha: - 01 Carro Funcional América - transporta com praticidade os equipamentos e acessórios necessários para efetuar a limpeza; - 01 Balde Doblô 30 litros – Com sistema de 2 águas, uma para a solução limpadora e outra para água limpa, aumentando a produtividade permitindo uma limpeza de uma área muito maior comparados com outros sistemas de limpeza; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m, 01 Refil Loop com cinta – 320g e 01 Garra Euro Plástica - Para fazer a limpeza das superfícies; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - Para prevenir acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos; - 01 Conjunto Mop Pó 60 cm e 01 Pá Pop - Retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças;	04 unidades  5 01 52 0476 3
2	Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida) Componentes do Kit - 01 Balde Doblô 30 litros – com espremedor reforçado e sistema 2 águas, limpa com economia de água e de químicos; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m; - 01 Garra Euro Plástica; - Refil Loop com cinta 320g; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - evitando acidentes como escorregões;	05 unidades  0477 2
3	Refil MOP Molhado Refil para MOP Limpeza úmida fabricado em microfibras.	100 unidades  0478 0
4	Refil MOP Seco Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem; Pode ser lavado diversas vezes; Resistente ao encolhimento; Sistema de fechamento por laços; Tamanho 40cm.	50 unidades  0479 9
5	Borrifador 500ml - Frasco em PET com Válvula gatilho. O frasco Pet, junto com as válvulas do tipo gatilho ou também chamada de borrifador pulveriza o líquido em pequenas gotículas o que permite que ele seja espalhado no ar instantaneamente. Matéria Prima: PET, Válvula (Polipropileno).	100 unidades  0480 2


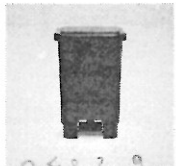
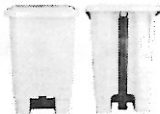
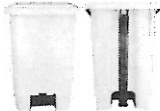


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




Lote II – Lixeiras

Exp. Limpeza consumo

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE															
1	<p>Lixeira Lixo Comum 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Preta</p> <table border="1"> <tr> <td>Medida</td> <td>Mínimo</td> <td>Máximo</td> </tr> <tr> <td>Largura</td> <td>40 cm</td> <td>47 cm</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>68 cm</td> <td>75 cm</td> </tr> <tr> <td>Comp</td> <td>30 cm</td> <td>35 cm</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>2 kg</td> <td>4 kg</td> </tr> </table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg	<p>10 unidades</p>  <p><i>04810</i></p>
Medida	Mínimo	Máximo															
Largura	40 cm	47 cm															
Altura	68 cm	75 cm															
Comp	30 cm	35 cm															
Peso	2 kg	4 kg															
2	<p>Lixeira Lixo Comum 100L - Lixeira para lixo comum com capacidade de 100L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum e pedal. Cor: Preta</p> <table border="1"> <tr> <td>Medida</td> <td>Mínimo</td> <td>Máximo</td> </tr> <tr> <td>Largura</td> <td>55 cm</td> <td>60 cm</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>90 cm</td> <td>95 cm</td> </tr> <tr> <td>Comp</td> <td>40 cm</td> <td>45 cm</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>6 kg</td> <td>7,10 kg</td> </tr> </table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	55 cm	60 cm	Altura	90 cm	95 cm	Comp	40 cm	45 cm	Peso	6 kg	7,10 kg	<p>12 unidades</p>  <p><i>04829</i></p>
Medida	Mínimo	Máximo															
Largura	55 cm	60 cm															
Altura	90 cm	95 cm															
Comp	40 cm	45 cm															
Peso	6 kg	7,10 kg															
3	<p>Lixeira Lixo Infectante 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca</p> <table border="1"> <tr> <td>Medida</td> <td>Mínimo</td> <td>Máximo</td> </tr> <tr> <td>Largura</td> <td>40 cm</td> <td>47 cm</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>68 cm</td> <td>75 cm</td> </tr> <tr> <td>Comp</td> <td>30 cm</td> <td>35 cm</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>2 kg</td> <td>4 kg</td> </tr> </table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg	<p>08 unidades</p>  <p><i>04837</i></p>
Medida	Mínimo	Máximo															
Largura	40 cm	47 cm															
Altura	68 cm	75 cm															
Comp	30 cm	35 cm															
Peso	2 kg	4 kg															
4	<p>Lixeira Lixo Infectante 100L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 100L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca</p> <table border="1"> <tr> <td>Medida</td> <td>Mínimo</td> <td>Máximo</td> </tr> <tr> <td>Largura</td> <td>55 cm</td> <td>60 cm</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>90 cm</td> <td>95 cm</td> </tr> <tr> <td>Comp</td> <td>40 cm</td> <td>45 cm</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>6 kg</td> <td>7,10 kg</td> </tr> </table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	55 cm	60 cm	Altura	90 cm	95 cm	Comp	40 cm	45 cm	Peso	6 kg	7,10 kg	<p>10 unidades</p>  <p><i>04845</i></p>
Medida	Mínimo	Máximo															
Largura	55 cm	60 cm															
Altura	90 cm	95 cm															
Comp	40 cm	45 cm															
Peso	6 kg	7,10 kg															




Lote III – Diversos

expediente 33903016

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>Etiqueta Auto adesiva Material: Papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Medidas: 24 x 12 mm. Apresentação: rolo com 1.000 etiquetas.</p>	<p>50 rolos</p>  <p><i>1019710419</i></p>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Sacolinha transparente "chup-chup" Plástico transparente. Medida 5 cm x 23 cm. Espessura - 0,03. Pacote com 1.000 unidades.	50 pacotes 
3	Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa	10 unidades 
4	Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6 – caixas com 5.000 unidades	100 caixas 

FL	Rubrica
----	---------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo (n.º 239157/2020) para documentos contendo 07 fls. Numeradas e rubricadas.

Guarapari, 09/12/2020

Protocolo/SEMSA

A Dicom:

UG 202 lote I e II

Orgão 35

Elemento 3.3.90.30.21

lote III

Elemento 3.3.90.30.16

Em, 09/12/2020

Peira Almeida Nunes
Subsecretária
Matrícula 13649

Ao Documentário,
para reserva de saldo.

Em, 17/12/2020

Vanessa Trez Oliveira
Mat. 26586-4
Assente: F3 Administrativo

A sempa/ Saúde
Segue processo para
informar a fonte
de recurso.

Em 18/12/2020

Larissa

Larissa
Larissa Bandeira
Matrícula 13268
SEMSA

A sempa Documentário
Segue utilizar o número
de recursos federais da dotação
do MPE SU50 Federal COVID

Em, 18/12/2020

Glisson Pinli
Matrícula 204155-21

A sempa
Segue processo para
conhecimento e proci-
dências.

Em 23/12/2020

Larissa
Larissa Bandeira
Matrícula 13268
SEMSA

A. prolevaria
Segue processo para
conhecimento e análise,
para se tratar da modalidade
dispensa por justificada
fuja, conforme folhas
006 n.º 25.

Em 23/12/2020

João de Araújo Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 8020770

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo	
-----------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RECEBIMENTO

Certifico que nesta data foi recebido o presente processo n.º 23113/20 com fls. _____, numeradas e rubricadas,

Guarapari, 23/12/20

PROCURADORIA GERAL

Ao Leandro
De ordem, para análise, parecer e providências necessárias
Em: 23/12/20

Apoio Administrativo

Toneles - 28/12/20

LEANDRO COSTA BARRETO
Procurador Municipal
Mat. 3020754

DESPACHO

Tendo em vista o despacho de fls. 28, remete-se os presentes autos ao (a) sempe, de acordo com a portaria 002/2015.

REMESSA

Sr. Prefeito:

Solicito Autorização para Pagamento da Despesa em 28/12/20

Gabriel de Araújo Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 3020770

Ao Gabinete Semsu,
Segue declaração conforme orientação da procuradoria.
Informo ainda que os itens "E + G" já foram atendidos pela Uicom. Reitero ainda que a escolha do fornecedor é baseada no menor preço.
Sem mais. Em, 22/01/21

Alexsandra Simões
Diretora Geral da UPA
Mat/S.M.S.A. 25817-2

A Procuradoria segue para análise dos documentos.
Em: 12/01/2021

Alexsandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Matricula Nº 30205-4

Nesta data faço remessa dos presentes autos ao (a) sempe
em 28/12/2020

Drielle Cristina Custódio Martins
Matr. 302103-3



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 23445 / 2020

Número da RC
316 / 2020
10200316

Unidade Administrativa Requirante 202.035.000.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Requisição
10/12/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.52.0476-4 Kit MOP Completo. O Kit 3 acompanha: - 01 Carro Funcional América - transporta com praticidades os equipamentos e acessórios necessários para efetuar a limpeza; - 01 Balde Doblô 30 litros – Com sistema de 2 águas, uma para a solução limpadora e outra paga água limpa, aumentando a produtividade permitindo uma limpeza de uma área muito maior comparados com outros sistemas de limpeza; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m, 01 Refil Loop com cinta – 320g e 01 Garra Euro Plástica - Para fazer a limpeza das superfícies; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - Para prevenir acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos; - 01 Conjunto Mop Pó 60 cm e 01 Pá Pop - Retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças	UN	4,000	0,0000	0,00
2	1.01.52.0477-2 Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida). Componentes do Kit: - 01 Balde Doblô 30 litros –com espremedor reforçado e sistema 2 águas, limpa com economia de água e de químicos; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m; - 01 Garra Euro Plástica; - Refil Loop com cinta 320g; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - evitando acidentes como escorregões	UN	5,000	0,0000	0,00
3	1.01.52.0478-0 Refil MOP Molhado: Refil para MOP Limpeza úmida fabricado em microfibra.	UN	100,000	0,0000	0,00
4	1.01.52.0479-9 Refil MOP Seco: Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem; Pode ser lavado diversas vezes; Resistente ao encolhimento; Sistema de fechamento por laços; Tamanho 40cm.	UN	50,000	0,0000	0,00
5	1.01.52.0480-2 Borrifador 500ml - Frasco em PET com Válvula gatilho. O frasco Pet, junto com as válvulas do tipo gatilho ou também chamada de borrifador pulveriza o líquido em pequenas gotículas o que permite que ele seja espalhado no ar instantaneamente. Matéria Prima: PET, Válvula (Polipropileno).	UN	100,000	0,0000	0,00
6	1.01.52.0481-0 Lixeira Lixo Comum 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Preta. Medidas Mínimo e Máximo: Largura: 40 cm - 47 cm; Altura: 68 cm - 75 cm; Comp.: 30 cm - 35 cm; Peso: 2 kg - 4 kg.	UN	10,000	0,0000	0,00
7	1.01.52.0482-9 Lixeira Lixo Comum 100L - Lixeira para lixo comum com capacidade de 100L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum e pedal. Cor: Preta. Medidas Mínimo e Máximo: Largura: 55 cm - 60 cm; Altura: 90 cm - 95 cm; Comp.: 40 cm - 45 cm; Peso: 6 kg - 7,10 kg.	UN	12,000	0,0000	0,00
8	1.01.52.0483-7 Lixeira Lixo Infectante 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca. Medidas Mínimo e Máximo: Largura: 40 cm - 47 cm; Altura: 68 cm - 75 cm; Comp.: 30 cm - 35 cm; Peso: 2 kg - 4 kg.	UN	8,000	0,0000	0,00
9	1.01.52.0484-5 Lixeira Lixo Infectante 100L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 100L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na	UN	10,000	0,0000	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 23445 / 2020

Número da RC 316 / 2020 10200316	Unidade Administrativa Requirante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	202.035.000.000.000	Data da Requirição 10/12/2020
--	--	---------------------	----------------------------------

frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca. Medidas Mínimo e Máximo: Largura: 55 cm - 60 cm; Altura: 90 cm - 95 cm; Comp.: 40 cm - 45 cm; Peso: 6 kg - 7,10 kg.

10	1.01.97.1041-9	RL	50,000	0,0000	0,00
Etiqueta Autoadesiva. Material: Papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Medidas: 24 x 12 mm. Apresentação: rolo com 1.000 etiquetas.					
11	1.01.97.1042-7	PT	50,000	0,0000	0,00
Sacolinha transparente "chup-chup": Plástico transparente. Medida 5 cm x 23 cm. Espessura - 0,03. Pacote com 1.000 unidades.					
12	1.01.97.1043-5	UN	10,000	0,0000	0,00
Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa					
13	1.01.97.1044-3	CX	100,000	0,0000	0,00
Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6 - caixas com 5.000 unidades.					

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	0,00
---------------	------------	---------------------------	------

Local de Entrega	RUA: LÚCIO MAIA Nº s/n	Número s/n
Bairro	MUQUIÇABA	CEP29215-070

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Aquisição de Materiais de consumo necessários para atender e equipar o Ambulatório de Síndromes Respiratórias anexo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.

Secretário

____/____/2020

Ordenador de Despesa

____/____/2020



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Aguardando Orçamento Proc. 23445/20 - SEMSA (equipamentos de limpeza e material de expediente - compra direta)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

14 de dezembro de 2020 16:47

Cco: Comercial Colect <comercial@colect.com.br>, Mix Comércio e Serviços Eireli - EPP <mixcsepp@gmail.com>, amv cotacao <amv.cotacao@gmail.com>, Ronie Moura <atacadomoura2019@gmail.com>, central vix <central.vix@hotmail.com>, G2F Distribuidora <contato@g2fdistribuidora.com.br>, r clean <r_clean@hotmail.com>, Royal Clean Royal Clean <royalcleandistribuidora@gmail.com>, Izabela Lima <vendas03@disklimpezanet.com.br>, vendas2 <vendas2@candyclean.com.br>, arrudalicitacao <arrudalicitacao@gmail.com>, Beriza - Deskart <beriza.deskart@gmail.com>, berizalimpeza@gmail.com, Jesley Luiz Da Silva Carvalho <contato@vilaemporio.com.br>, PENHA <penha@higipell.com.br>, Kátia Paixão <akmdistribuidora10@gmail.com>, AEC COMERCIAL <aec_comercial@yahoo.com>, rose@vilavitoriamercantil.com.br, joaofilho@vilavitoriamercantil.com.br, wanderson@vilavitoriamercantil.com.br

Boa Tarde! EMERGENCIAL! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo a solicitação de orçamento (**MOP, Lixeiras, materiais de expediente**). Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa/ Karla.

Contato: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

**Proc. 23.445 20 - semsa (equipamentos de limpeza e material de expediente).doc**
104K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 23445/20 - SEMSA (equipamentos de limpeza e material de expediente - compra direta)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

9 de dezembro de 2020 14:38

Cco: Comercial Colect <comercial@colect.com.br>, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, Mix Comércio e Serviços Eireli - EPP <mixcsepp@gmail.com>, amv cotacao <amv.cotacao@gmail.com>, Ronie Moura <atacadomoura2019@gmail.com>, central vix <central.vix@hotmail.com>, G2F Distribuidora <contato@g2fdistribuidora.com.br>, Maysa - Es Clean <maysa@esclean.com.br>, r clean <r_clean@hotmail.com>, Royal Clean Royal Clean <royalcleanistribuidora@gmail.com>, Izabela Lima <vendas03@disklimpezanet.com.br>, vendas2 <vendas2@candyclean.com.br>, Laila Camilo <vendas3@centralcondominios.com>, Licitação Cescopel <licitacao@cescopel.com.br>, arrudalicitacao <arrudalicitacao@gmail.com>, Beriza - Deskart <beriza.deskart@gmail.com>, berizalimpeza@gmail.com, Rocha Produtos de Limpeza <rochaplumpeza@gmail.com>, Jesley Luiz Da Silva Carvalho <contato@vilaemporio.com.br>, PENHA <penha@higipell.com.br>, Kátia Paixão <akmdistribuidora10@gmail.com>, AEC COMERCIAL <aec_comercial@yahoo.com>, rose@vilavitoriamercantil.com.br, joaofilho@vilavitoriamercantil.com.br, wanderson@vilavitoriamercantil.com.br

Boa Tarde! **EMERGENCIAL! COMPRA DIRETA!**

© 14/12

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa/ Karla.

Contato: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

**Proc. 23.445 20 - semsa (equipamentos de limpeza e material de expediente).doc**
104K



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 23.445/2020 – SEMSA

ANEXO I – EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LIXEIRAS

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Kit MOP Completo. O Kit 3 acompanha: - 01 Carro Funcional América - transporta com praticidades os equipamentos e acessórios necessários para efetuar a limpeza; - 01 Balde Doblô 30 litros – Com sistema de 2 águas, uma para a solução limpadora e outra paga água limpa, aumentando a produtividade permitindo uma limpeza de uma área muito maior comparados com outros sistemas de limpeza; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m, 01 Refil Loop com cinta – 320g e 01 Garra Euro Plástica - Para fazer a limpeza das superfícies; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - Para prevenir acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos; - 01 Conjunto Mop Pó 60 cm e 01 Pá Pop - Retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças;	04	Un.			
2.	Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida). Componentes do Kit: - 01 Balde Doblô 30 litros –com espremedor reforçado e sistema 2 águas, limpa com economia de água e de químicos; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m; - 01 Garra Euro Plástica; - Refil Loop com cinta 320g; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - evitando acidentes como escorregões;	05	Un.			
3.	Refil MOP Molhado: Refil para MOP Limpeza úmida fabricado em microfibra.	100	Un.			
4.	Refil MOP Seco: Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem; Pode ser lavado diversas vezes; Resistente ao encolhimento; Sistema de fechamento por laços; Tamanho	50	Un.			

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

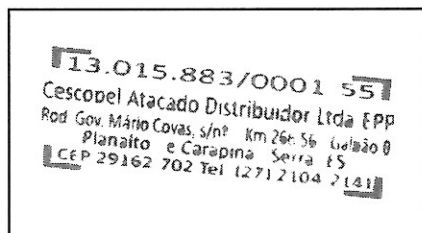
	Medida	Mínimo	Máximo						
	Largura	55 cm	60 cm						
	Altura	90 cm	95 cm						
	Comp	40 cm	45 cm						
	Peso	6 kg	7,10 kg						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$				

ANEXO II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Etiqueta Autoadesiva. Material: Papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Medidas: 24 x 12 mm. Apresentação: rolo com 1.000 etiquetas.	50	Rolos			
2.	Sacolinha transparente “chup-chup”: Plástico transparente. Medida 5 cm x 23 cm. Espessura - 0,03. Pacote com 1.000 unidades.	50	Pacotes	Silvani	9,95	497,50
3.	Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa	10	Un.	Jocar	37,85	378,50
4.	Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6 – caixas com 5.000 unidades.	100	Caixas	Acc	6,98	698,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.574,00	

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias corridos após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Gilmar
Tel. de contato: 27-2104-2141
E-mail: licitacao@cescopel.com.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 23.445/2020 – SEMSA

Prefeitura Municipal de Guarapari
Fls. 12
CENTRAL DE UTILIDADES P/ CONDOMINIOS LTDA
RUA GAGO COUTINHO, 228
BAIRRO DE FATIMA - CEP: 29150-740
SERRA-ES

36.750.11210001-07

ANEXO I – EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LIXEIRAS

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Kit MOP Completo. O Kit 3 acompanha: - 01 Carro Funcional América - transporta com praticidades os equipamentos e acessórios necessários para efetuar a limpeza; - 01 Balde Doblô 30 litros – Com sistema de 2 águas, uma para a solução limpadora e outra paga água limpa, aumentando a produtividade permitindo uma limpeza de uma área muito maior comparados com outros sistemas de limpeza; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m, 01 Refil Loop com cinta – 320g e 01 Garra Euro Plástica - Para fazer a limpeza das superfícies; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - Para prevenir acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos; - 01 Conjunto Mop Pó 60 cm e 01 Pá Pop - Retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças;	04	Un.	Balimopia	1700,00	6.800,00
2.	Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida). Componentes do Kit: - 01 Balde Doblô 30 litros –com espremedor reforçado e sistema 2 águas, limpa com economia de água e de químicos; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m; - 01 Garra Euro Plástica; - Refil Loop com cinta 320g; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - evitando acidentes como escorregões;	05	Un.	Balimopia	750,00	3.750,00
3.	Refil MOP Molhado: Refil para MOP Limpeza úmida fabricado em microfibras.	100	Un.	Balimopia	69,90	6.990,00
4.	Refil MOP Seco: Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem; Pode ser lavado diversas vezes; Resistente ao encolhimento; Sistema de fechamento por laços; Tamanho	50	Un.	Balimopia	65,00	3.250,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

CENTRAL DE UTILIDADES PI CONDOMINIOS LTDA
 36.750.112/0001-07
 RUA GAGO COUTINHO, 228
 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 29160-740
 SERRA-ES

5.	40cm. Borrifador 500ml - Frasco em PET com Válvula gatilho. O frasco Pet, junto com as válvulas do tipo gatilho ou também chamada de borrifador pulveriza o líquido em pequenas gotículas o que permite que ele seja espalhado no ar instantaneamente. Matéria Prima: PET, Válvula (Polipropileno).	100	Un.	1390,00	1390,00															
6.	Lixeira Lixo Comum 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de residuo comum na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Preta <i>33x72x64cm</i>	10	Un.	178,00	1780,00															
<table border="1"> <tr><td>Medida</td><td>Mínimo</td><td>Máximo</td></tr> <tr><td>Largura</td><td>40 cm</td><td>47 cm</td></tr> <tr><td>Altura</td><td>68 cm</td><td>75 cm</td></tr> <tr><td>Comp</td><td>30 cm</td><td>35 cm</td></tr> <tr><td>Peso</td><td>2 kg</td><td>4 kg</td></tr> </table>		Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg				
Medida	Mínimo	Máximo																		
Largura	40 cm	47 cm																		
Altura	68 cm	75 cm																		
Comp	30 cm	35 cm																		
Peso	2 kg	4 kg																		
7.	Lixeira Lixo Comum 100L - Lixeira para lixo comum com capacidade de 100L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de residuo comum e pedal. Cor: Preta <i>42,5 x 92,5 x 59,5cm</i>	12	Un.	360,00	4320,00															
<table border="1"> <tr><td>Medida</td><td>Mínimo</td><td>Máximo</td></tr> <tr><td>Largura</td><td>55 cm</td><td>60 cm</td></tr> <tr><td>Altura</td><td>90 cm</td><td>95 cm</td></tr> <tr><td>Comp</td><td>40 cm</td><td>45 cm</td></tr> <tr><td>Peso</td><td>6 kg</td><td>7,10 kg</td></tr> </table>		Medida	Mínimo	Máximo	Largura	55 cm	60 cm	Altura	90 cm	95 cm	Comp	40 cm	45 cm	Peso	6 kg	7,10 kg				
Medida	Mínimo	Máximo																		
Largura	55 cm	60 cm																		
Altura	90 cm	95 cm																		
Comp	40 cm	45 cm																		
Peso	6 kg	7,10 kg																		
8.	Lixeira Lixo Infectante 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de residuo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca <i>33x72x64cm</i>	08	Un.	178,00	1424,00															
<table border="1"> <tr><td>Medida</td><td>Mínimo</td><td>Máximo</td></tr> <tr><td>Largura</td><td>40 cm</td><td>47 cm</td></tr> <tr><td>Altura</td><td>68 cm</td><td>75 cm</td></tr> <tr><td>Comp</td><td>30 cm</td><td>35 cm</td></tr> <tr><td>Peso</td><td>2 kg</td><td>4 kg</td></tr> </table>		Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg				
Medida	Mínimo	Máximo																		
Largura	40 cm	47 cm																		
Altura	68 cm	75 cm																		
Comp	30 cm	35 cm																		
Peso	2 kg	4 kg																		
9.	Lixeira Lixo Infectante 100L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 100L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de residuo	10	Un.	360,00	3.600,00															

42,5 x 92,5 x 59,5cm *100L Plástico*
 Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca Medida Mínimo Máximo Largura 55 cm 60 cm Altura 90 cm 95 cm Comp 40 cm 45 cm Peso 6 kg 7,10 kg					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	33.301,00			

ANEXO II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Etiqueta Autoadesiva. Material: Papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Medidas: 24 x 12 mm. Apresentação: rolo com 1.000 etiquetas.	50	Rolos	—	—	—
2.	Sacolinha transparente “chup-chup”: Plástico transparente. Medida 5 cm x 23 cm. Espessura - 0,03. Pacote com 1.000 unidades.	50	Pacotes	—	—	—
3.	Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa	10	Un.	—	—	—
4.	Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6 – caixas com 5.000 unidades.	100	Caixas	—	—	—
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias corridos após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:
 36.750.112/0001-07
 CENTRAL DE UTILIDADES P/ CONDOMINIOS LTDA
 RUA GAGO COUTINHO, 228
 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 29160-740
 SERRA-ES

Nome do vendedor:
 Tel. de contato:
 E-mail:

Laila Camilo
 vendas3@centralcondominios.com
 (27) 3337 8019

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 Email: compras@guarapari.es.gov.br



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Proc. 23445/20 - SEMSA (equipamentos de limpeza e material de expediente - compra direta)

Maysa Garcia Fracalossi <maysa@esclean.com.br>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

14 de dezembro de 2020 10:41

Bom Dia ,

Segue proposta.

Atenção para entrega:

OS ITENS

*CARRO FUNCIONAL AMERICA - entrega entre 15 a 20 de Janeiro

*CESTO 100L PEDAL PRETO - entrega em Fevereiro

*CESTO 60L PEDAL PRETO - entrega em Fevereiro

*CESTO 100L PEDAL BRANCO - entrega em Fevereiro

At,

Maysa Garcia Fracalossi | Consultora de Vendas

Es Clean Limpeza e Descartáveis

Av. Antônio Guimarães,139 | Itapebussu |
Guarapari/ES



Televendas: 3261-1615

www.esclean.com.br

Em qua., 9 de dez. de 2020 às 14:38, Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura de Guarapari.pdf
1632K



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 23.445/2020 – SEMSA

36.442.043/0001-747
ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
AV. ANTONIO GUIMARAES, 139 - LOJA B
ITAPEBUSSU - CEP 29.210-190
GUARAPARI - ESP SANTO



ANEXO I – EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LIXEIRAS

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Kit MOP Completo. O Kit 3 acompanha: - 01 Carro Funcional América - transporta com praticidades os equipamentos e acessórios necessários para efetuar a limpeza; - 01 Balde Doblô 30 litros – Com sistema de 2 águas, uma para a solução limpadora e outra paga água limpa, aumentando a produtividade permitindo uma limpeza de uma área muito maior comparados com outros sistemas de limpeza; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m, 01 Refil Loop com cinta – 320g e 01 Garra Euro Plástica - Para fazer a limpeza das superfícies; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - Para prevenir acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos; - 01 Conjunto Mop Pó 60 cm e 01 Pá Pop - Retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças;	04	Un.	Bralimpia	1.228,90	4.915,60
2.	Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida). Componentes do Kit: - 01 Balde Doblô 30 litros –com espremedor reforçado e sistema 2 águas, limpa com economia de água e de químicos; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m; - 01 Garra Euro Plástica; - Refil Loop com cinta 320g; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - evitando acidentes como escorregões;	05	Un.	Bralimpia	482,90	2.414,50
3.	Refil MOP Molhado: Refil para MOP Limpeza úmida fabricado em microfibra.	100	Un.	***	***	***
4.	Refil MOP Seco: Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem; Pode ser lavado diversas vezes; Resistente ao encolhimento; Sistema de fechamento por laços; Tamanho	50	Un.	Bralimpia	47,00	2.350,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

36.442.043/0001-74
ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
AV ANTONIO GUIMARÃES, 139 - LOJA B
ITAPEBUSSU - CEP 29 210 190
GUARAPARI - ESP SANTO

	40cm.																				
5.	Borrifador 500ml - Frasco em PET com Válvula gatilho. O frasco Pet, junto com as válvulas do tipo gatilho ou também chamada de borrifador pulveriza o líquido em pequenas gotículas o que permite que ele seja espalhado no ar instantaneamente. Matéria Prima: PET, Válvula (Polipropileno).	100	Un.	Perfect	10,50	1.050,00															
6.	Lixeira Lixo Comum 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Preta	10	Un.	JSN	166,08	1.660,80															
	<table border="1"><thead><tr><th>Medida</th><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>40 cm</td><td>47 cm</td></tr><tr><td>Altura</td><td>68 cm</td><td>75 cm</td></tr><tr><td>Comp</td><td>30 cm</td><td>35 cm</td></tr><tr><td>Peso</td><td>2 kg</td><td>4 kg</td></tr></tbody></table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg					
Medida	Mínimo	Máximo																			
Largura	40 cm	47 cm																			
Altura	68 cm	75 cm																			
Comp	30 cm	35 cm																			
Peso	2 kg	4 kg																			
7.	Lixeira Lixo Comum 100L - Lixeira para lixo comum com capacidade de 100L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum e pedal. Cor: Preta	12	Un.	JSN	201,14	2.413,68															
	<table border="1"><thead><tr><th>Medida</th><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>55 cm</td><td>60 cm</td></tr><tr><td>Altura</td><td>90 cm</td><td>95 cm</td></tr><tr><td>Comp</td><td>40 cm</td><td>45 cm</td></tr><tr><td>Peso</td><td>6 kg</td><td>7,10 kg</td></tr></tbody></table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	55 cm	60 cm	Altura	90 cm	95 cm	Comp	40 cm	45 cm	Peso	6 kg	7,10 kg					
Medida	Mínimo	Máximo																			
Largura	55 cm	60 cm																			
Altura	90 cm	95 cm																			
Comp	40 cm	45 cm																			
Peso	6 kg	7,10 kg																			
8.	Lixeira Lixo Infectante 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca	08	Un.	JSN	202,77	1.622,16															
	<table border="1"><thead><tr><th>Medida</th><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>40 cm</td><td>47 cm</td></tr><tr><td>Altura</td><td>68 cm</td><td>75 cm</td></tr><tr><td>Comp</td><td>30 cm</td><td>35 cm</td></tr><tr><td>Peso</td><td>2 kg</td><td>4 kg</td></tr></tbody></table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg					
Medida	Mínimo	Máximo																			
Largura	40 cm	47 cm																			
Altura	68 cm	75 cm																			
Comp	30 cm	35 cm																			
Peso	2 kg	4 kg																			
9.	Lixeira Lixo Infectante 100L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 100L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca	10	Un.	JSN	230,75	2.307,50															



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	Medida	Mínimo	Máximo					
	Largura	55 cm	60 cm					
	Altura	90 cm	95 cm					
	Comp	40 cm	45 cm					
	Peso	6 kg	7,10 kg					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 18.734,24				

ANEXO II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Etiqueta Autoadesiva. Material: Papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Medidas: 24 x 12 mm. Apresentação: rolo com 1.000 etiquetas.	50	Rolos			
2.	Sacolinha transparente "chup-chup": Plástico transparente. Medida 5 cm x 23 cm. Espessura - 0,03. Pacote com 1.000 unidades.	50	Pacotes			
3.	Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa	10	Un.			
4.	Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6 – caixas com 5.000 unidades.	100	Caixas			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias corridos após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Maysa Garcia
Tel. de contato: 3261-1615
E-mail: maysa@esclean.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 23.445/2020 - SEMSA

ANEXO I – EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LIXEIRAS

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total															
1.	<p>Kit MOP Completo. O Kit 3 acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Carro Funcional América - transporta com praticidade os equipamentos e acessórios necessários para efetuar a limpeza; - 01 Balde Doblô 30 litros – Com sistema de 2 águas, uma para a solução limpadora e outra para água limpa, aumentando a produtividade permitindo uma limpeza de uma área muito maior comparados com outros sistemas de limpeza; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m, 01 Refil Loop com cinta – 320g e 01 Garra Euro Plástica - Para fazer a limpeza das superfícies; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - Para prevenir acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos; - 01 Conjunto Mop Pó 60 cm e 01 Pá Pop - Retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças; 	04	Un.	Biolimpia	20700,00	82800,00															
2.	<p>Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida). Componentes do Kit:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Balde Doblô 30 litros –com espremedor reforçado e sistema 2 águas, limpa com economia de água e de químicos; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m; - 01 Garra Euro Plástica; - Refil Loop com cinta 320g; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - evitando acidentes como escorregões; 	05	Un.	Biolimpia	1099,00	5495,00															
3.	<p>Refil MOP Molhado: Refil para MOP Limpeza úmida fabricado em microfibra.</p>	100	Un.	Biolimpia	135,00	13500,00															
4.	<p>Refil MOP Seco: Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem; Pode ser lavado diversas vezes; Resistente ao encolhimento; Sistema de fechamento por laços; Tamanho 40cm.</p>	50	Un.	Biolimpia	98,30	4915,00															
5.	<p>Borrifador 500ml - Frasco em PET com Válvula Gatilho. O frasco Pet, junto com as válvulas do tipo gatilho ou também chamada de borrifador pulveriza o líquido em pequenas gotículas o que permite que ele seja espalhado no ar instantaneamente. Matéria Prima: PET, Válvula (Polipropileno).</p>	100	Un.	Meybeck	18,99	1899,00															
6.	<p>Lixeira Lixo Comum 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Preta</p> <table border="1"> <tr> <td>Medida</td> <td>Mínimo</td> <td>Máximo</td> </tr> <tr> <td>Largura</td> <td>40 cm</td> <td>47 cm</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>68 cm</td> <td>75 cm</td> </tr> <tr> <td>Comp</td> <td>30 cm</td> <td>35 cm</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>2 kg</td> <td>4 kg</td> </tr> </table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg	10	Un.	JSV	571,08	5710,80
Medida	Mínimo	Máximo																			
Largura	40 cm	47 cm																			
Altura	68 cm	75 cm																			
Comp	30 cm	35 cm																			
Peso	2 kg	4 kg																			
7.	<p>Lixeira Lixo Comum 100L - Lixeira para lixo comum com capacidade de 100L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum e pedal. Cor: Preta</p> <table border="1"> <tr> <td>Medida</td> <td>Mínimo</td> <td>Máximo</td> </tr> <tr> <td>Largura</td> <td>55 cm</td> <td>60 cm</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>90 cm</td> <td>95 cm</td> </tr> <tr> <td>Comp</td> <td>40 cm</td> <td>45 cm</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>6 kg</td> <td>7,10 kg</td> </tr> </table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	55 cm	60 cm	Altura	90 cm	95 cm	Comp	40 cm	45 cm	Peso	6 kg	7,10 kg	12	Un.	JSV	260,99	3131,88
Medida	Mínimo	Máximo																			
Largura	55 cm	60 cm																			
Altura	90 cm	95 cm																			
Comp	40 cm	45 cm																			
Peso	6 kg	7,10 kg																			
8.	<p>Lixeira Lixo Infectante 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa – de Polietileno de alta densidade</p>	08	Un.	JSV	448,00	3584,00															

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210/

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	(PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca																				
	<table border="1"> <tr><td>Medida</td><td>Mínimo</td><td>Máximo</td></tr> <tr><td>Largura</td><td>40 cm</td><td>47 cm</td></tr> <tr><td>Altura</td><td>68 cm</td><td>75 cm</td></tr> <tr><td>Comp</td><td>30 cm</td><td>35 cm</td></tr> <tr><td>Peso</td><td>2 kg</td><td>4 kg</td></tr> </table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg					
Medida	Mínimo	Máximo																			
Largura	40 cm	47 cm																			
Altura	68 cm	75 cm																			
Comp	30 cm	35 cm																			
Peso	2 kg	4 kg																			
9.	Lixeira Lixo Infectante 100L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 100L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca	10	Un.	ISN	271,85	2718,50															
	<table border="1"> <tr><td>Medida</td><td>Mínimo</td><td>Máximo</td></tr> <tr><td>Largura</td><td>55 cm</td><td>60 cm</td></tr> <tr><td>Altura</td><td>90 cm</td><td>95 cm</td></tr> <tr><td>Comp</td><td>40 cm</td><td>45 cm</td></tr> <tr><td>Peso</td><td>6 kg</td><td>7,10 kg</td></tr> </table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	55 cm	60 cm	Altura	90 cm	95 cm	Comp	40 cm	45 cm	Peso	6 kg	7,10 kg					
Medida	Mínimo	Máximo																			
Largura	55 cm	60 cm																			
Altura	90 cm	95 cm																			
Comp	40 cm	45 cm																			
Peso	6 kg	7,10 kg																			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 43.098,82																			

ANEXO II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Mo delo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Etiqueta Autoadesiva. Material: Papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Medidas: 24 x 12 mm. Apresentação: rolo com 1.000 etiquetas.	50	Rolos	Pantech	15,00	750,00
2.	Sacolinha transparente "chup-chup": Plástico transparente. Medida 5 cm x 23 cm. Espessura - 0,03. Pacote com 1.000 unidades.	50	Pacotes	Pantech	9,90	495,00
3.	Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa	10	Un.	Socor	18,50	185,00
4.	Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6 – caixas com 5.000 unidades.	100	Caixas	Prisma	5,85	585,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 2.015,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluído na proposta;
- A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias corridos após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor:

Tel. de contato:

E-mail:



Morgan
 (27) 99977-9704
 mvc@ptd@gmail.com

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210/
 Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 23.445/2020 – SEMSA

ANEXO I – EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LIXEIRAS

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Kit MOP Completo. O Kit 3 acompanha: - 01 Carro Funcional América - transporta com praticidade os equipamentos e acessórios necessários para efetuar a limpeza; - 01 Balde Doblô 30 litros – Com sistema de 2 águas uma para a solução limpadora e outra para água limpa, aumentando a produtividade permitindo uma limpeza de uma área muito maior comparados com outros sistemas de limpeza; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m. 01 Refil Loop com cinta – 320g e 01 Garra Euro Plástica - Para fazer a limpeza das superfícies; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - Para prevenir acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos; - 01 Conjunto Mop Pó 60 cm e 01 Pá Pop - Retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças.	04	Un	NOBRE	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
2.	Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida). Componentes do Kit: - 01 Balde Doblô 30 litros –com espremedor reforçado e sistema 2 águas, limpa com economia de água e de químicos; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m; - 01 Garra Euro Plástica; - Refil Loop com cinta 320g; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - evitando acidentes como escorregões;	05	Un	NOBRE	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
3.	Refil MOP Molhado: Refil para MOP Limpeza úmida fabricado em microfibra	100	Un.	NOBRE	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
4.	Refil MOP Seco: Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento; Sistema de fechamento por laços. Tamanho	50	Un.	NOBRE	R\$ 42,95	R\$ 2.147,50

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	40cm.																					
5.	Borrifador 500ml - Frasco em PET com Válvula gatilho. O frasco Pet, junto com as válvulas do tipo gatilho ou também chamada de borrifador pulveriza o líquido em pequenas gotículas o que permite que ele seja espalhado no ar instantaneamente. Matéria Prima: PET, Válvula (Polipropileno).	100	Un	NOBRE	R\$ 9,90	R\$ 990,00																
6.	Lixeira Lixo Comum 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Preta	10	Un	TRITEC	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00																
	<table border="1"><thead><tr><th>Medida</th><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>40 cm</td><td>47 cm</td></tr><tr><td>Altura</td><td>68 cm</td><td>75 cm</td></tr><tr><td>Comp</td><td>30 cm</td><td>35 cm</td></tr><tr><td>Peso</td><td>2 kg</td><td>4 kg</td></tr></tbody></table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg						
Medida	Mínimo	Máximo																				
Largura	40 cm	47 cm																				
Altura	68 cm	75 cm																				
Comp	30 cm	35 cm																				
Peso	2 kg	4 kg																				
7.	Lixeira Lixo Comum 100L - Lixeira para lixo comum com capacidade de 100L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum e pedal Cor: Preta	12	Un	TRITEC	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00																
	<table border="1"><thead><tr><th>Medida</th><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>55 cm</td><td>60 cm</td></tr><tr><td>Altura</td><td>90 cm</td><td>95 cm</td></tr><tr><td>Comp</td><td>40 cm</td><td>45 cm</td></tr><tr><td>Peso</td><td>6 kg</td><td>7,10 kg</td></tr></tbody></table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	55 cm	60 cm	Altura	90 cm	95 cm	Comp	40 cm	45 cm	Peso	6 kg	7,10 kg						
Medida	Mínimo	Máximo																				
Largura	55 cm	60 cm																				
Altura	90 cm	95 cm																				
Comp	40 cm	45 cm																				
Peso	6 kg	7,10 kg																				
8.	Lixeira Lixo Infectante 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente Cor: Branca	08	Un	TRITEC	R\$ 170,90	R\$ 1.367,20																
	<table border="1"><thead><tr><th>Medida</th><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>40 cm</td><td>47 cm</td></tr><tr><td>Altura</td><td>68 cm</td><td>75 cm</td></tr><tr><td>Comp</td><td>30 cm</td><td>35 cm</td></tr><tr><td>Peso</td><td>2 kg</td><td>4 kg</td></tr></tbody></table>	Medida	Mínimo	Máximo	Largura	40 cm	47 cm	Altura	68 cm	75 cm	Comp	30 cm	35 cm	Peso	2 kg	4 kg						
Medida	Mínimo	Máximo																				
Largura	40 cm	47 cm																				
Altura	68 cm	75 cm																				
Comp	30 cm	35 cm																				
Peso	2 kg	4 kg																				
9.	Lixeira Lixo Infectante 100L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 100L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente Cor: Branca	10	Un	TRITEC	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00																



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

Medida	Mínimo	Máximo					
Largura	55 cm	60 cm					
Altura	90 cm	95 cm					
Comp	40 cm	45 cm					
Peso	6 kg	7,10 kg					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 23.915,70	

ANEXO II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Etiqueta Autoadesiva. Material: Papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina Medidas: 24 x 12 mm Apresentação: rolo com 1.000 etiquetas.	50	Rolos	ARTGR AF	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
2.	Sacolinha transparente "chup-chup": Plástico transparente Medida 5 cm x 23 cm Espessura - 0,03. Pacote com 1.000 unidades.	50	Pacotes	HIPER ROL	R\$ 19,99	R\$ 995,00
3.	Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa	10	Un.	GEMME	R\$ 37,50	R\$ 375,00
4.	Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6 – caixas com 5.000 unidades.	100	Caixas	CIS	R\$ 6,80	R\$ 680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 3.050,00

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias corridos após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as contribuições: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

27.525.362/0001-52
SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA BENEDITO ROSA, 100
ITAPEBUSSU - CEP 29.210-080
GUARAPARI - ESP SANTO

Nome do vendedor: EDIVALDO NATAL
Tel. de contato: 27-99759.7864
E-mail: servimix2917@gmail.com

27.525.362/0001-52
SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA BENEDITO ROSA, 100
ITAPEBUSSU - CEP 29.210-080
GUARAPARI - ESP SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



Relatório de Cotação: Proc. 23445/20 - Equipamentos de limpeza e material de expediente

Pesquisa realizada entre 14/12/2020 11:48:26 e 17/12/2020 11:55:29

Relatório gerado no dia 17/12/2020 12:00:43 (IP: 177.154.162.34)

Item 1: Kit MOP Completo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	4	R\$ 1.247,97 (un)	R\$ 4.991,88

Item 2: Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	5	R\$ 545,50 (un)	R\$ 2.727,50

Item 3: Refil MOP Molhado

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	100	R\$ 62,16 (un)	R\$ 6.216,00

Item 4: Refil MOP Seco

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	50	R\$ 44,48 (un)	R\$ 2.224,00

Item 5: Borrifador 500ml - Frasco em PET com Válvula gatilho

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	100	R\$ 10,76 (un)	R\$ 1.076,00

Item 6: Lixeira Lixo Comum 50L

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	10	R\$ 163,13 (un)	R\$ 1.631,30

Item 7: Lixeira Lixo Comum 100L

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	12	R\$ 201,42 (un)	R\$ 2.417,04

Item 8: Lixeira Lixo Infectante 50L

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	8	R\$ 178,27 (un)	R\$ 1.426,16

Item 9: Lixeira Lixo Infectante 100L

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	10	R\$ 228,64 (un)	R\$ 2.286,40

Item 10: Etiqueta Autoadesiva

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	50	R\$ 15,62 (un)	R\$ 781,00

Item 11: Sacolinha transparente "chup-chup"

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	50	R\$ 15,73 (un)	R\$ 786,50

Item 12: Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	10	R\$ 19,41 (un)	R\$ 194,10

Item 13: Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	100	R\$ 6,14 (un)	R\$ 614,00

Valor Global: R\$ 27.371,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: Kit MOP Completo

Preço Estimado: R\$ 1.247,97 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.247,97

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Kit MOP Completo	
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 1.339,90



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 17/12/2020

Página: 1



MCR23100

Cotação: 173

Data Cotação: 17/12/2020

Usuário: VANESSA.OLIVEIR

Cotação de Preços para o Agrupamento: 234/2020

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.01.52.0476-4 - Kit MOP Completo. O Kit 3 acompanha: - 01 Carro Funcional Am - UN	352,3755	4,000	1.491,3740	5.965,50		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		1.247,9700	352,3755	1.190,0000	1.491,3740	2.090,0000	23,6300
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NOBRE		1.190,0000	4.760,00	-20,21		
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52							
008786 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	BRALIMPIA		1.228,9000	4.915,60	-17,60		
CPF/CNPJ 36.442.043/0001-74							
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			1.247,9700	4.991,88	-16,32		
CPF/CNPJ							
008858 - CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA	BRALIMPIA		1.700,0000	6.800,00	13,99		
CPF/CNPJ 36.750.112/0001-07							
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BRALIMPIA		2.090,0000	8.360,00	40,14		
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.01.52.0477-2 - Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida). Componentes do Kit: - - UN	236,2082	5,000	670,4800	3.352,40		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		545,5000	236,2082	475,0000	670,4800	1.099,0000	35,2300
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NOBRE		475,0000	2.375,00	-29,16		
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52							
008786 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	BRALIMPIA		482,9000	2.414,50	-27,98		
CPF/CNPJ 36.442.043/0001-74							
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			545,5000	2.727,50	-18,64		
CPF/CNPJ							
008858 - CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA	BRALIMPIA		750,0000	3.750,00	11,86		
CPF/CNPJ 36.750.112/0001-07							
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BRALIMPIA		1.099,0000	5.495,00	63,91		
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.01.52.0478-0 - Refil MOP Molhado: Refil para MOP Limpeza úmida fabricado e - UN	30,9725	100,000	81,7400	8.174,00		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		66,0300	30,9725	59,9000	81,7400	135,0000	37,8900
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
008786 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 36.442.043/0001-74							
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NOBRE		59,9000	5.990,00	-26,72		
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52							
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			62,1600	6.216,00	-23,95		
CPF/CNPJ							
008858 - CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA	BRALIMPIA		69,9000	6.990,00	-14,48		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Data: 17/12/2020

Página: 2

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 36.750.112/0001-07

005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

BRALIMPIA

135,0000

13.500,00

65,16

CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
4	1.01.52.0479-9 - Refil MOP Seco: Refil composto por fios 100% acrílicos que p - UN	20,9353	50,000	59,5460	2.977,30		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		47,0000	20,9353	42,9500	59,5460	98,3000	35,1600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NOBRE		42,9500	2.147,50	-27,87
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52					
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			44,4800	2.224,00	-25,30
CPF/CNPJ					
008786 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	BRALIMPIA		47,0000	2.350,00	-21,07
CPF/CNPJ 36.442.043/0001-74					
008858 - CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA	BRALIMPIA		65,0000	3.250,00	9,16
CPF/CNPJ 36.750.112/0001-07					
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BRALIMPIA		98,3000	4.915,00	65,08
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
5	1.01.52.0480-2 - Borrifador 500ml - Frasco em PET com Válvula gatilho. O fras - UN	3,3878	100,000	12,8100	1.281,00		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		10,7600	3,3878	9,9000	12,8100	18,9900	26,4500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NOBRE		9,9000	990,00	-22,72
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52					
008786 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	PERFECT		10,5000	1.050,00	-18,03
CPF/CNPJ 36.442.043/0001-74					
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			10,7600	1.076,00	-16,00
CPF/CNPJ					
008858 - CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA	NOBRE		13,9000	1.390,00	8,51
CPF/CNPJ 36.750.112/0001-07					
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	MAIFREDO		18,9900	1.899,00	48,24
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
6	1.01.52.0481-0 - Lixeira Lixo Comum 50L - Lixeira para lixo infectante com ca - UN	5,6843	10,000	168,2580	1.682,58		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		166,0800	5,6843	163,0000	168,2580	178,0000	3,3800

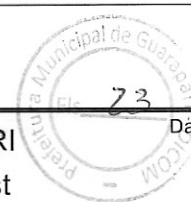
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	TRITEC		163,0000	1.630,00	-3,12
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52					
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			163,1300	1.631,30	-3,05
CPF/CNPJ					
008786 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	JSN		166,0800	1.660,80	-1,29
CPF/CNPJ 36.442.043/0001-74					



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 17/12/2020
Página: 3



MCR23100

005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	JSN		171,0800	1.710,80	1,68		
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72							
008858 - CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA	LAR PLÁSTICOS		178,0000	1.780,00	5,79		
CPF/CNPJ 36.750.112/0001-07							
Item	Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
7	1.01.52.0482-9 - Lixeira Lixo Comum 100L - Lixeira para lixo comum com capaci - UN		62,4663	12,000	244,3100	2.931,72	
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		201,4200	62,4663	198,0000	244,3100	360,0000	25,5700
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	TRITEC		198,0000	2.376,00	-18,96		
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52							
008786 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	JSN		201,1400	2.413,68	-17,67		
CPF/CNPJ 36.442.043/0001-74							
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			201,4200	2.417,04	-17,56		
CPF/CNPJ							
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	JSN		260,9900	3.131,88	6,83		
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72							
008858 - CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA	LAR PLÁSTICOS		360,0000	4.320,00	47,35		
CPF/CNPJ 36.750.112/0001-07							
Item	Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
8	1.01.52.0483-7 - Lixeira Lixo Infectante 50L - Lixeira para lixo infectante c - UN		11,7272	8,000	180,2040	1.441,63	
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		178,0000	11,7272	170,9000	180,2040	202,7700	6,5100
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	TRITEC		170,9000	1.367,20	-5,16		
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52							
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	JSN		171,0800	1.368,64	-5,06		
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72							
008858 - CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA	LAR PLÁSTICOS		178,0000	1.424,00	-1,22		
CPF/CNPJ 36.750.112/0001-07							
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			178,2700	1.426,16	-1,07		
CPF/CNPJ							
008786 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	JSN		202,7700	1.622,16	12,52		
CPF/CNPJ 36.442.043/0001-74							
Item	Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.01.52.0484-5 - Lixeira Lixo Infectante 100L - Lixeira para lixo infectante - UN		50,8515	10,000	263,8480	2.638,48	
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		230,7500	50,8515	228,0000	263,8480	360,0000	19,2700
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	TRITEC		228,0000	2.280,00	-13,59		
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52							
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			228,6400	2.286,40	-13,34		
CPF/CNPJ							
008786 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	JSN		230,7500	2.307,50	-12,54		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 17/12/2020

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 36.442.043/0001-74

005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

JSN

271,8500

2.718,50

3,03

CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72

008858 - CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA

LAR PLÁSTICOS

360,0000

3.600,00

36,44

CPF/CNPJ 36.750.112/0001-07

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
10	1.01.97.1041-9 - Etiqueta Autoadesiva. Material: Papel adesivo branco fosco c - RL	2,2253	50,000	16,8733	843,67	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	15,6200	2,2253	15,0000	16,8733	20,0000	13,1900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001302 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 13.015.883/0001-55					
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PRINTEK		15,0000	750,00	-11,10
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72					
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			15,6200	781,00	-7,43
CPF/CNPJ					
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ARTGRAF		20,0000	1.000,00	18,53
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
11	1.01.97.1042-7 - Sacolinha transparente "chup-chup": Plástico transparente. M - PT	4,2438	50,000	13,8925	694,63	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	12,8400	4,2438	9,9000	13,8925	19,9900	30,5500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PLASTICO		9,9000	495,00	-28,74
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72					
001302 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	SILVANI		9,9500	497,50	-28,38
CPF/CNPJ 13.015.883/0001-55					
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			15,7300	786,50	13,23
CPF/CNPJ					
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HIPER ROL		19,9900	999,50	43,89
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
12	1.01.97.1043-5 - Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa - UN	9,3663	10,000	28,3150	283,15	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	28,4550	9,3663	18,5000	28,3150	37,8500	33,0800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	JOCAR		18,5000	185,00	-34,66
CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72					
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			19,4100	194,10	-31,45
CPF/CNPJ					
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	GEMME		37,5000	375,00	32,44
CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52					
001302 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	JOCAR		37,8500	378,50	33,67
CPF/CNPJ 13.015.883/0001-55					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.01.97.1044-3 - Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6 -	0,4635	100,000	6,4425	644,25

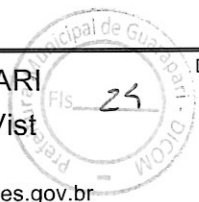


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 17/12/2020

Página: 5



MCR23100

caixas com - CX

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	6,4700	0,4635	5,8500	6,4425	6,9800	7,1900
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
005231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ 20.456.424/0001-72	FRAMA		5,8500	585,00	-9,20	
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES CPF/CNPJ			6,1400	614,00	-4,70	
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52	CIS		6,8000	680,00	5,55	
001302 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA CPF/CNPJ 13.015.883/0001-55	ACC		6,9800	698,00	8,34	

Total da Estimativa pela Média de Preço: 32.910,31
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 25.930,70

Observações

Dispensa por Justificativa



25

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor total de R\$ 23.915,70 (vinte e três mil novecentos e quinze reais e setenta centavos), MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI no valor total de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), para aquisição de materiais de limpeza e expediente para o enfrentamento da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 23445/2020.

Guarapari – ES, 30 de dezembro de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva		Evento	Numero	Folha
Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	1426	1
Documento	Data 23/12/2020	Requisição 10200316	Processo 23445/2020	

Dotação	
Classificação Funcional 10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS	Nro Reduzido 417
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G
Sub - Elemento de Despesa 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Vínculo Detalhado 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
1.545.700,00	1.430.819,75	2.015,00		112.865,25

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200316	2.015,00	2.015,00
			Total	2.015,00

Por Extenso	
Dois Mil e Quinze Reais	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva

Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS	Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Numero 1427	Folha 1
Documento	Data 23/12/2020	Requisição 10200316	Processo 23445/2020

Dotação

Classificação Funcional 10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS	Nro Reduzido 417
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Vínculo Detalhado 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.545.700,00	1.432.834,75	23.915,70	88.949,55

Histórico

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200316	23.915,70	23.915,70
Total			23.915,70	23.915,70

Por Extenso

Vinte e Tres Mil e Novecentos e Quinze Reais e Setenta Centavos

PARECER

PROCESSO Nº: 23445/2020

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de insumos para enfrentamento da COVID-19

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de insumos (listados no termo de referência de fls. 04/06), de modo a proceder o enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme justificativa apresentada pela SEMSA, já que, segundo a referida Secretaria tais insumos irão servir como material de consumo para montagem do novo ambulatório de síndromes respiratórias da UPA24h.

É o relatório.

II - ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

I) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

“Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
 - razão da escolha do fornecedor ou executante; e
 - justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.
- Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
- imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
- a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
- à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
- deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.

Acórdão 667/2005 Plenário

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.

29

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Desta forma, de acordo com as informações da SEMSA, tais insumos são importantes para o enfrentamento da crise sanitária (COVID-19), por isso, ao que tudo indica, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.” (Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 727/2009 Plenário

30

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.
Acórdão 2254/2008 Plenário

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

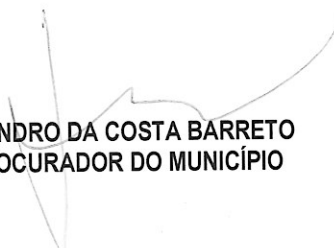
III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade da pretensa contratada, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação; d) declaração de cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; e) ampla pesquisa de preço, nos moldes preconizados pelo TCU, a fim de demonstrar que os preços dos produtos, que a Administração pretende adquirir, encontram-se compatíveis com a realidade do mercado; f) informar a razão ou escolha do fornecedor; g) apresentar a justificativa de preço; h) apresentar declaração indicando que todos os insumos indicados no termo de referência de fls. 04/06 serão utilizados no enfrentamento da emergência da saúde pública (COVID-19).

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 28 de dezembro de 2020.


LEANDRO DA COSTA BARRETO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

DOM/ES Prefeitura de Guarapari**Data de Cadastro:** 30/12/2020 **Extrato do Ato Nº:** 321384 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 31/12/2020 **Edição Nº:** 1675**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 23.915,70 (vinte e três mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos), **MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** no valor total de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), **para aquisição de materiais de limpeza e expediente para o enfrentamento da COVID-19, para atender as necessidades da** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 23445/2020.

Guarapari – ES, 30 de dezembro de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 321384, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:321384>



MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E
CONDIÇÃO COMUM DOS BENS E/OU SERVIÇOS.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.770.182/0001-04, com sede à Rua Alencar Moraes Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, **Sr^a. Alessandra Santos Albani**, brasileira, inscrita no CPF nº.074.152.887-85, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar que a **contratação almejada no processo nº. 23445/2020**, cumpre plenamente a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº. 101/2000), estando o presente processo em condições das Comissões de Licitação, tendo a presente despesa adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e com o Plano Plurianual, bem como tais objetos nele contido caracterizam-se como bens e/ou serviços comuns.

Guarapari/ES, 07 de Janeiro de 2021.


ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

33

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 754692/2021

Data Geração: 08/01/2021

Data Validade: 08/04/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 167367

Contribuinte SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ ou CPF 27.525.362/0001-52

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29210-080 - Rua Benedito Rosa, 100

Bairro Itapebussu Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 08/01/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 754692/2021

Inscrição: 167367

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.525.362/0001-52
Certidão n°: 390766/2021
Expedição: 08/01/2021, às 10:21:53
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.525.362/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.525.362/0001-52

Razão Social: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R BENEDITO ROSA 100 / ITAPEBUSSU / GUARAPARI / ES / 29210-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123104050690521603

Informação obtida em 08/01/2021 10:20:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000017506

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.525.362/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/01/2021**, válida até **08/04/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/01/2021.

Autenticação eletrônica: **001B.EF33.4BC0.91D9**



37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.525.362/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:21 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **6D3B.B9B9.4556.8AEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 754691/2021

Data Geração: 08/01/2021

Data Validade: 08/04/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 153927

Contribuinte MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE EPP

CNPJ ou CPF 20.456.424/0001-72

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 0 - , 0

Bairro Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 08/01/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 754691/2021

Inscrição: 153927

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.456.424/0001-72

Certidão nº: 390667/2021

Expedição: 08/01/2021, às 10:18:40

Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.456.424/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.456.424/0001-72

Razão Social: MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Endereço: AV ESPIRITO SANTO 33 / VILA BETHANIA / VIANA / ES / 29136-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123003184655329485

Informação obtida em 08/01/2021 10:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000017492

Identificação do Requerente: CNPJ N° 20.456.424/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/01/2021**, válida até **08/04/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/01/2021.

Autenticação eletrônica: **000D.B733.4BC0.910E**



42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.456.424/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:33 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **A6B5.3039.E9C5.0713**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H**

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 23445/2020

DECLARAÇÃO

À Secretária Municipal de Saúde,

Declaro, para os devidos fins a que se fizerem necessários, que todos os insumos contidos no certame acima mencionado, conforme Termo de Referência às fls. 04/06, serão utilizados para equipar o Ambulatório de Síndromes Respiratórias, montado em anexo à Unidade de Pronto Atendimento – UPA-24h, para atendimento aos casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 no município.

Guarapari, 12 de janeiro de 2021.

Alessandra Merigete Simões
Diretora Geral UPA
Mat/SEMSA 25817-2

Alessandra Merigete Simões
Direção Geral da UPA



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Semod,
o pedido
Em. Jalollabai

[Handwritten signature]

As Documentários
A Pedido de Jura:
Em 12/01/21

[Stamp: Prefeitura Silva, Rua...]

A. Contabilidade

Considerando que a
autorização de forneci-
mentos sob nº 333/2020
emitida 31/12/2020,
não foi dada continui-
dade no exercício de 2020.
Considerando que não
houve tempo hábil dentro
do exercício de 2020,
para entrega do material
de consumo e a conse-
quente emissão da
nota fiscal pelo forne-
dor.
Considerando o decreto
municipal 485/2020,

onde prevê a virada
anual da contabilidade.
Considerando que
existe um novo proces-
so sob nº 1603/2021,
devido a necessidade da
Semsa em adquirir o
material.
Considerando a
nota de anulação de
empenho sob nº 1359
e 1360 e a nota de
anulação de reserva
549 e 550, foram emi-
tidas para que seja
feita a virada anual.
Segue processo para
ser arquivado.
Em 26/01/2021

[Handwritten signature]
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Numero	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	1360-000	1
Data Emissão 31/12/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 23445/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200316	Reserva 1427
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		417	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SI			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ / CPF 27.525.362/0001-52	Código para DIRF	
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 9967-5258			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.545.700,00	603.299,75	23.915,70		579.384,05

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Aquisição de material de consumo para montagem no novo ambulatório de síndromes respiratórias da UPA24H	23.915,70	23.915,70
				Total	23.915,70

Por Extenso
Vinte e Tres Mil e Novecentos e Quinze Reais e Setenta Centavos

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

REEMISSÃO

Empenho						
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL		Numero 1359-000	Folha 1	
Data Emissão 31/12/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 23445/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS		Requisição 10200316	Reserva 1426
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		Nro Licitação	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 417	Classificação Funcional 10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS
Sub - Elemento da Despesa 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SU		

Credor

Razão Social / Fornecedor 5231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ / CPF 20.456.424/0001-72	Código para Dirf Código para DIRF
Endereço AVN ESPÍRITO SANTO, 33	Cidade VIANA	
Telefone 7) 99977-9704		

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.545.700,00	605.314,75	2.015,00	603.299,75

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Aquisição de material de consumo para montagem no novo ambulatório de síndromes respiratórias da UPA24H	2.015,00	2.015,00
Total					2.015,00

Por Extenso

Dois Mil e Quinze Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 333/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 73/2020 UG FMSG

Números RC's 316 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

2.015,00 DOIS MIL QUINZE REAIS

Fornecedor 005231 MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço AVN ESPÍRITO SANTO 33
Bairro VILA BETÂNIA
Cidade VIANA Estado ES Cep 29196-036
CNPJ/CPF 20.456.424/0001-72 Telefone (27) 99977-9704 Fax
Banco 0021 Agência/Conta
Email mixcsepp@gmail.com

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LÚCIO MAIA s/n Cep Entrega 29215-070
Bairro Entrega MUQUIÇABA
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Table with 4 columns: Processo, Unidade Requisitante, Nota de Empenho (NE), Dotação/Elemento de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 8 columns: Item, Código Produto, Unid., Quantidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Garantia. Includes items for PRINTEK, JOCAR, FRAMA, and PLASTICO.

Total 2.015,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO

DE

FORNECIMENTO

333/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 73/2020 UG FMSG

Números RC's 316 / 2020

Valor Total (RS) Valor total por extenso

2.015,00 DOIS MIL QUINZE REAIS

- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 31 de dezembro de 2020

Autorização da Compra



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende

CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES

CNPJ: 11.770.182/0001-04

Fone/Fax: (27)3361-8200

Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO

DE

FORNECIMENTO

334/2020

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR

Nro. 73/2020

UG FMSG

Números RC's 316 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

23.915,70

VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Fornecedor 008390 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço AVN CAMILO GIANORDOLI 200 SALA 02 - ED. MARCHESI

Bairro MUQUIÇABA

Cidade GUARAPARI

Estado ES

Cep 29215-400

CNPJ/CPF 27.525.362/0001-52

Telefone (27) 99967-5258

Fax (27) 98155-7041

Banco

Agência/Conta

Email servimix2017@gmail.com

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LÚCIO MAIA s/n

Bairro Entrega MUQUIÇABA

Cep Entrega 29215-070

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00023445/2020	202.035.000.000.000	01360/2020	417 202.035.103020058.2160 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
5	1.01.52.0480.2	UN	100,000	NOBRE	9,9000	990,00	
Borrifador 500ml - Frasco em PET com Válvula gatilho. O frasco Pet, junto com as válvulas do tipo gatilho ou também chamada de borrifador pulveriza o líquido em pequenas gotículas o que permite que ele seja espalhado no ar instantaneamente. Matéria Prima: PET, Válvula (Polipropileno). - 1 01 52 0480 2							
2	1.01.52.0477.2	UN	5,000	NOBRE	475,0000	2.375,00	
Carrinho MOP Molhado (Limpeza úmida). Componentes do Kit: - 01 Balde Doblô 30 litros –com espremedor reforçado e sistema 2 águas, limpa com economia de água e de químicos; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m; - 01 Garra Euro Plástica; - Refil Loop com cinta 320g; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - evitando acidentes como escorregões - 1 01 52 0477 2							
1	1.01.52.0476.4	UN	4,000	NOBRE	1.190,0000	4.760,00	
Kit MOP Completo. O Kit 3 acompanha: - 01 Carro Funcional América - transporta com praticidades os equipamentos e acessórios necessários para efetuar a limpeza; - 01 Balde Doblô 30 litros – Com sistema de 2 águas, uma para a solução limpadora e outra paga água limpa, aumentando a produtividade permitindo uma limpeza de uma área muito maior comparados com outros sistemas de limpeza; - 01 NOVO Cabo Telescópico 1,40m, 01 Refil Loop com cinta – 320g e 01 Garra Euro Plástica - Para fazer a limpeza das superfícies; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - Para prevenir acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos; - 01 Conjunto Mop Pó 60 cm e 01 Pá Pop - Retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças - 1 01 52 0476 4							
7	1.01.52.0482.9	UN	12,000	TRITEC	198,0000	2.376,00	
Lixeira Lixo Comum 100L - Lixeira para lixo comum com capacidade de 100L com tampa – de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum e pedal. Cor: Preta. Medidas Mínimo e Máximo: Largura: 55 cm - 60 cm; Altura: 90 cm - 95 cm; Comp.: 40							



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
 Departamento de Compras
 Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO**
 334/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 73/2020 UG FMSG

Números RC's	316 / 2020
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
23.915,70	VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS

cm - 45 cm; Peso: 6 kg - 7,10 kg. - 1 01 52 0482 9

6	1.01.52.0481.0	UN	10,000	TRITEC	163,0000	1.630,00
Lixeira Lixo Comum 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo comum na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Preta. Medidas Mínimo e Máximo: Largura: 40 cm - 47 cm; Altura: 68 cm - 75 cm; Comp.: 30 cm - 35 cm; Peso: 2 kg - 4 kg. - 1 01 52 0481 0						
9	1.01.52.0484.5	UN	10,000	TRITEC	228,0000	2.280,00
Lixeira Lixo Infectante 100L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 100L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca. Medidas Mínimo e Máximo: Largura: 55 cm - 60 cm; Altura: 90 cm - 95 cm; Comp.: 40 cm - 45 cm; Peso: 6 kg - 7,10 kg. - 1 01 52 0484 5						
8	1.01.52.0483.7	UN	8,000	TRITEC	170,9000	1.367,20
Lixeira Lixo Infectante 50L - Lixeira para lixo infectante com capacidade de 50L com tampa - de Polietileno de alta densidade (PEAD) aditivado com proteção UV, com adesivagem de resíduo infectante na tampa e na frente e pedal de acordo com a legislação vigente. Cor: Branca. Medidas Mínimo e Máximo: Largura: 40 cm - 47 cm; Altura: 68 cm - 75 cm; Comp.: 30 cm - 35 cm; Peso: 2 kg - 4 kg. - 1 01 52 0483 7						
3	1.01.52.0478.0	UN	100,000	NOBRE	59,9000	5.990,00
Refil MOP Molhado: Refil para MOP Limpeza úmida fabricado em microfibra. - 1 01 52 0478 0						
4	1.01.52.0479.9	UN	50,000	NOBRE	42,9500	2.147,50
Refil MOP Seco: Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem; Pode ser lavado diversas vezes; Resistente ao encolhimento; Sistema de fechamento por laços; Tamanho 40cm. - 1 01 52 0479 9						
Total						23.915,70

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
334/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 73/2020 UG FMSG

Números RC's 316 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

23.915,70 VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Autorizo o Fornecimento,
Guarapari/ES, 31 de dezembro de 2020

Autorização da Compra

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, GUARAPARI / ES
29217-900

CNPJ:

11.770.182/0001-04

IE:

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão da anulação do empenho de despesa conforme descrição abaixo**

Empenho			Evento			Número
Tipo			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL			1359
TOTAL						
Data Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Exercício Emp Orig	Nro. Anulação
31/12/2020	31/12/2020	23445/2020	10200316	1426	2020	477

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	417	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS
Vínculo	Crédito	
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PR	1 - ORCAMENTARIO	

Credor		
Razão Social \ Fornecedor		
5231 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
Endereço		Cidade
AVN ESPÍRITO SANTO, 33		VIANA - ES
Telefone	CPF CNPJ	Banco
(27) 99977-9704	20.456.424/0001-72	21
		Conta Bancária
		105 2495029

Dotação			
Dotação Autorizada	Empenhado	Valor Anulado	Saldo Atual
1.545.700,00	966.315,95	-2.015,00	581.399,05

Valores Empenho			
Empenhado	Anulado Anterior	Valor Anulado	Total Empenhado
2.015,00	0,00	-2.015,00	0,00

Histórico
 Importância que se anula, correspondente a Nota de Empenho Nro 1359de acordo com as normas da Execução Orçamentária.

Por Extenso
 Dois Mil e Quinze Reais

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, GUARAPARI / ES
29217-900CNPJ:
IE:

11.770.182/0001-04

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão da anulação do empenho de despesa conforme descrição abaixo**

Empenho			Evento			Número
Tipo			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL			1360
TOTAL						
Data Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Exercício Emp Orig	Nro. Anulação
31/12/2020	31/12/2020	23445/2020	10200316	1427	2020	478

Dotação		
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Nro. Reduzido</u>	<u>Classificação Funcional</u>
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	417	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS
<u>Vínculo</u>	<u>Crédito</u>	
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PR	1 - ORCAMENTARIO	

Credor		
<u>Razão Social \ Fornecedor</u>		
100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<u>Endereço</u>		<u>Cidade</u>
RUA CAMILO GIANORDOLI, 200		GUARAPARI - ES
<u>Telefone</u>	<u>CPF CNPJ</u>	<u>Banco</u>
27 9967-5258	27.525.362/0001-52	
		<u>Conta Bancária</u>

Dotação				
<u>Dotação Autorizada</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Saldo Atual</u>	
1.545.700,00	966.315,95	-23.915,70	603.299,75	

Valores Empenho				
<u>Empenhado</u>	<u>Anulado Anterior</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Total Empenhado</u>	
23.915,70	0,00	-23.915,70	0,00	

Histórico
 Importância que se anula, correspondente a Nota de Empenho Nro 1360 de acordo com as normas da Execução Orçamentária.

Por Extenso
 Vinte e Tres Mil e Novecentos e Quinze Reais e Setenta Centavos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP - 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

IE:

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva			Número
Anulação Total	Requisição 10200316	Reserva 1426	549
Data 31/12/2020	Processo 23445/2020	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	417	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade -
Vínculo 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO		

Credor

Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
2.015,00	0,00	2.015,00	0,00	0,00

Histórico

Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso

Dois Mil e Quinze Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!
Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP - 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04
IE:

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva			Número
Anulação Total	Requisição 10200316	Reserva 1427	550
Data 31/12/2020	Processo 23445/2020	Documento	

Dotação		
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Nro. Reduzido</u>	<u>Classificação Funcional</u>
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	417	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade -
<u>Vínculo</u>		
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO		

Credor		
<u>Fornecedor</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u>	<u>Telefone</u>

Valores				
<u>Reserva</u>	<u>Anulado Anterior</u>	<u>Anulado</u>	<u>Empenhado na Reserva</u>	<u>Saldo Atual</u>
23.915,70	0,00	23.915,70	0,00	0,00

Histórico
Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso
Vinte e Tres Mil e Novecentos e Quinze Reais e Setenta Centavos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP - 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

IE:

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva			
Anulação	Requisição	Reserva	Número
Total	10200316	1426	549
Data	Processo	Documento	
31/12/2020	23445/2020		

Dotação		
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Nro. Reduzido</i>	<i>Classificação Funcional</i>
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	417	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade -
<i>Vínculo</i>		
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO		

Credor		
<i>Fornecedor</i>		
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>

Valores				
<i>Reserva</i>	<i>Anulado Anterior</i>	<i>Anulado</i>	<i>Empenhado na Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
2.015,00	0,00	2.015,00	0,00	0,00

Histórico
Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso
Dois Mil e Quinze Reais